

COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº: 011/2019	DATA:11/04/2019
De: Dr ^a Carine Magalhães	Para: TODOS OS COLABORADORES	
Setor: Superintendência	Setor: TODOS OS COLABORADORES	

A Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais, determina que o valor a ser reembolsado, por quilometragem, aos colaboradores eventuais, será R\$1,00 (hum real) e seguirá as normas da Instrução de Serviço N° 002/2019.

Salvador, 11 de abril de 2019.



Carine Menezes Magalhães
Superintendente

